



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 209/2018
correspondente à REC n.º 409/2018
25 de janeiro de 2018
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 083/AJD/SA/17
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRINTING E FINISHING E PRODUÇÃO
DIGITAL DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO POSTAL – FATURAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 17 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 24 de janeiro de 2018, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

- 1.º COPIDATA, S.A., com a pontuação global de 90%, e com um montante global de € 20.236,80 (vinte mil duzentos e trinta e seis euros e oitenta centímetros); e,
- 2.º MAILTEC – Comunicação, S.A., com a pontuação global de 60%, e com um montante global de € 21.831,81 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta e um centímetros).

3. REMESSA A DECISÃO

[Handwritten signature]



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 25 de janeiro de 2018.

O Júri,

Presidente,

(Joaquim Costa)

Membro efetivo,

(Olívia Sintra)

Membro efetivo,

(Valdemar Silva)